



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Processo Administrativo nº 133/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nada mais havendo a tratar e tendo em vista a exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação do respectivo objeto, adjudicado o presente Processo Administrativo em favor do CONSORCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, inscrito sob o CNPJ nº 09.427.503/0001-12, e por consequência determino a emissão do Contrato e/ou Solicitação de Fornecimento.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Oeste, 22 de Dezembro de 2025.

CLAUDIR
RAUBER:656
32214915

Assinado de forma
digital por CLAUDIR
RAUBER:65632214915
Dados: 2025.12.22
15:12:30 -03'00'

Claudir Rauber

Secretário da Administração